
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 33 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de serviço e contribuição a Servidor Público Municipal.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520 de 01 de Janeiro de 2021; Considerando o disposto no artigo 30-E, Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818/2007. Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria voluntária por Tempo de Serviço e Contribuição**, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 30-E da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007, ao servidor **OLIVAR RAMOS**, Matrícula 0160, inscrito no CPF sob o n.º 339.550.346-15, no cargo efetivo de Operador de Bombas Autárquico, Nível III, Grau 4, 40 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **a partir de 02 de Outubro de 2023.**

Três Pontas - MG, 28 de Setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do Saae

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:7C3BD67D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/09/2023. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>